

**Extrato da Ata da 1395ª (Milésima Trecentésima Nonagésima Quinta) Reunião Ordinária**

Aos **quinze** dias do mês de **Junho** de **2022**, às **10 horas**, sob a direção do Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente), e com a participação dos Senhores **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor Técnico), **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR** (Diretor Financeiro e Comercial), **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração) e **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO** (Diretor de Operação e Manutenção), realizou-se a 1395ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar dos assuntos contidos na pauta transcrita a seguir: **PROPOSTA DE PAUTA DA REUNIÃO - 1. ASSUNTO FORMAL: 1.1) Aprovação da Ata da 1394ª Reunião Ordinária** ocorrida no dia **09/06/2022**. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. **\*\*\*Obs.: A minuta será enviada para os endereços eletrônicos dos Diretores para conhecimento prévio e manifestação sobre o conteúdo do documento.\*\*\* 1.2) PROCESSO Nº 00097-00008724/2022-01 METRÔ-DF.** Tendo em vista a edição do Decreto nº 43.442, pelo Governo do Distrito Federal, datado de 14/06/2022, submete a aprovação, o que segue: 1) A instituição de Ponto Facultativo para os empregados lotados nas áreas administrativas do METRÔ-DF, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira); 2) Determinar à Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Operação e Manutenção adote as medidas decorrentes do presente ato. **RELATOR: Diretor de Administração. 1.3) PROCESSO Nº 00097-00001277/2022-51 METRÔ-DF.** Contratação de empresas para fornecimento de material para prevenção ao coronavírus (COVID-19), qual seja, Álcool gel 70% e Álcool líquido 70%, junto à empresa **VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.** (CNPJ Nº 07.307.210/0001-76), Item 01 - pelo valor de R\$34.398,00 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Oito reais) e à empresa MR LICITACOES - LTDA. (CNPJ Nº 41.687.100/0001-15) pelo valor de R\$93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais), sendo o valor de R\$69.750,00 (Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) para o item 2 e o valor de R\$23.250,00 (Vinte e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) para o item 3, perfazendo a aquisição o valor global de R\$127.398,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais). **RELATOR: Diretor de Administração. 1.4) PROCESSO Nº 00097-00008470/2020-51 METRÔ-DF.** Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, firmado com a empresa denominada **BRICK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.** (CNPJ Nº 39.332.234/0001-71), com vistas a regular a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, por mais 90 (noventa) dias, passando-os de 19/06/2022 para 18/09/2022 e, de 19/07/2022 para 18/10/2022, nessa ordem, de forma a permitir a continuidade da prestação de serviços de esmerilhamento ou fresamento de trilhos na Via Permanente do METRÔ-DF, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, e transporte de seus funcionários. **RELATOR: Diretor de Operação e Manutenção.** Obs.: Os processos acima mencionados foram liberados no SEI para consulta prévia dos Diretores, bem assim, para os Chefes das Assessorias das Diretorias. **2. OUTROS ASSUNTOS. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO.**". Por oportuno, consigna-se que a reunião transcorreu novamente de forma virtual, haja vista o contido nos Decretos do Governo do Distrito Federal, bem assim na política da Companhia, voltada para evitar a disseminação do Coronavírus e, assim, preservar a saúde dos diretores e colaboradores. Depois de declarar a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu o assunto do **•subitem 1.1 do Item 1** à exame do Colegiado, dizendo tratar-se da a aprovação da Ata da 1394ª Reunião Ordinária ocorrida em **09/06/2022**, e a autorização para a subida ao SEI para assinaturas. Após considerarem que a ata estava correta, submetido à votação o item foi aprovado por unanimidade e, por decorrência, a citada ata, autorizando-se a subida ao SEI para assinaturas.

No prosseguimento dos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação as matérias relativas ao **•subitem 1.2** até o **•subitem 1.4**, as quais foram encaminhadas à discussão por meio dos relatórios correspondentes, elaborados pela Diretoria de Administração, e também pela Diretoria de Operação e Manutenção, contemplados nos processos mencionados acima. Registra-se que após discutirem e entenderem as especificidades de cada uma das matérias, aliadas às necessidades da Companhia, submetidas à votação foram aprovadas por todos os diretores, formalizando-se a respeito as decisões correspondentes, as quais encontram-se inseridas nos processos mencionados na pauta transcrita acima para os fins que se fizerem necessários. Com referência ao **Item 2**, destinado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS**, nada mais havendo para considerar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu \_\_\_\_\_ (DJALMA DE ALMEIDA SERGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, secretariei a sessão e lavrei a ata, a qual, aprovada, foi por mim assinada, bem assim pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia.